



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo Sr. **Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, E-mail: raul@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.130.700,00 (um milhão, cento e trinta mil e setecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 1.130.700,00 (um milhão, cento e trinta mil e setecentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00619968.000046/2021-39
PROCESSO: 00611055.000022/2022-41

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de **13/03/2022 até 12/09/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:010023864
 54

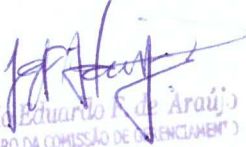
Assinado de forma digital por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2022.03.12 22:14:13 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:

MARCELO BATISTA DE
 OLIVEIRA:01335534423

Assinado de forma digital por MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA:01335534423
 Dados: 2022.03.12 22:14:27 -03'00'


Júlio Eduardo de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT. 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15 / 03 / 2022
PÁGINA: 30/11

Amparo legal: Cláusula Décima, inciso III do CONTRATO ORIGINAL que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Amigável.
Data da Assinatura: 14/03/2022
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela contratante, e Jonas Jamaik Queiroz, contratado.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo nº 02810006.000227/2022-18-SF1

Ratifico a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO exarada no presente Processo, pelo que determino a publicação do seguinte Termo: O IDEMA, fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente ao Pagamento de Anuidade da ABES, correspondente ao ano de 2022, no valor global de R\$ 2.182,10 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos), através da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ: 33.945.015/0001-81, Leonlene de Sousa Aguiar - Diretor Geral do IDEMA.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00625 - SEI: 03210005.000918/2021-09 - CONTRATANTES: CAERN / PRODUTOS PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a 1ª readequação com reflexo financeiro negativo, para o contrato cujo objeto é a Contratação de serviços de instalação e substituição de hidrômetros com sondagem para localização de ramal predial para Natal (Lote I), elaborada pela Unidade de Micromedicação - UCMI. READEQUAÇÃO: De acordo com a planilha de readequação houve as seguintes alterações: valor excedente de R\$ 818.253,23 (oitocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), representando um percentual de aproximadamente 14,11% (quatorze virgula onze por cento); valor excludente negativo de (-) R\$ 818.254,10 (oitocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), representando um percentual de aproximadamente (-) 14,11% (quatorze virgula onze por cento). As alterações resultam na diminuição do valor do contrato na importância de (-) R\$ 0,87 (zero virgula oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81, 2º da Lei 13.303/2016 e arts. 139 do RILCC.

Natal RN, 10 de março de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00422 - SEI: 03210325.000113/2021-34 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de kit de análise de Nitrato, conforme Termo de Referência. Ordem de Licitação nº 9992 e Processo Licitatório nº 0017/2022. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo para o fornecimento será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001585/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Icaro Emanuel Bezerra Santos - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a homologação do pregão eletrônico 001-2022.

Item	Empresa vencedora	Quantidade	Valor negociado	Situação
1	TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA	12	R\$168.980,00	Homologado

Paranamirim/RN, 14 de março de 2022

Maria José de Pontes - Diretora Geral/HIRDM

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E JARDINAGEM DO HEMORREDE
O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até o dia 25/03/2022 a abertura das propostas dar-se-á às 09:00h e a sessão de disputa terá início às 10h do mesmo dia, no site www.licitacoes.com.br nº 927231 (HORÁRIO DE BRASILIA - DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br. Natal, 14 de março de 2022.
Iraci Gurgel Rocha - Pregoeira.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 02/2022 - Processo: 00610131.000109/2022-04

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde (máscaras N95) da marca MASKFACE - (Material médico hospitalar).

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil, reais)

INTERESSADO: RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.379.154/0001-95

Endereço: AV RIO BRANCO 307 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-009 O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº 15.057 página 53 de 18 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo 00610131.000109/2022-04. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Publique-se e cumpra-se

Natal, 14 de março de 2022.

José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJBP

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Pregão Eletrônico nº 07/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA HEMORREDE

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e

Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até o dia 28/03/2022 a abertura das propostas dar-se-á às 09:00h e a sessão de disputa terá início às 10h do mesmo dia, no site www.licitacoes.com.br nº 918791 (HORÁRIO DE BRASILIA - DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br.

Natal, 14 de março de 2022

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira.

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - RP

Objeto: Formulação de ata de registro de preço para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação inclusa, para atender às necessidades das estruturas organizacionais pertencentes à secretaria de estado da saúde pública, como também abrangendo suas unidades de referências. A abertura das propostas será no dia 25/03/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 22/03/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 925580 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 14 de março de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000110/2022-11- Ofício nº 47/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 21/03/2022 (segunda-feira)

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

AVISO AOS LICITANTES-HGT - 2ª CHAMADA.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de água mineral, a apresentar proposta de concorrência, juntamente com certidão de regularidade fiscal da empresa, para aquisição dos produtos abaixo relacionados, através de Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II até o dia 16/03/2022 através do E-mail dmateriaisglt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 98740-6790.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDDE	MES	QTDDE P. 3 MESES
01	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 mL - CX 12 UNID	CAIXA	500		1500
02	VASILHAME DE AGUA MINERAL - 20L	UNID	30		90

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 14 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 090/2021

Processo: 00610209.000101/2021-16

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis através de processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços para atendermos por 12 (doze) meses as crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), beneficiadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual/RN, Secretaria Estadual de Saúde Pública/RN, Secretaria Municipal de Saúde Pública de Natal e Hospital de Pediatria Professor Heriberto Bezerra (HOSPEP). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Neste processo licitatório não há outros órgãos participantes.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato que declarou vencedora a empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, nos lotes 02; 03 e 04 do referido certame. Após prazo recursal, a empresa recorrida apresentou contrarrazões.

Julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado de recurso administrativo acostado aos autos, prosseguindo com a classificação da empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Natal/RN, 14 de março de 2022.

ALTAMIR JUSTINO VICTOR - Pregoeiro - CPL/SESAP

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

Processo: 00610999.000037/2021-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

UASG:925550

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas da I, III, V e VII Regionais de Saúde Pública (URSAPS), conforme especificações e quantitativos relacionados na tabela do Termo de Referência. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 29/03/2022, às 09h00, no sistema Comprasnet. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido sistema e no site www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 14 de março de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza - Pregoeira CPL-SESAP/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO: 00610160000100/2021-67

AVISO AOS LICITANTES- SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, através de sua pregoeira, torna público aos licitantes que a licitação nº 922639, realizada em sistema Bando do Brasil - www.licitacoes.com.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Aquisição de material médico hospitalar, foi SUSPENSO, por motivo de incorreção, ao seu instrumento convocatório - Edital e seus anexos. Qualquer esclarecimento através do site do endereço eletrônico pregoeiralmafi@yahoo.com.br como também na Comissão Permanente de licitação localizada na Rua Pedro Álvares Cabral s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, fone: 3232-5411

Natal, 14 de março de 2022

Katúcia A. Lopes - Pregoeira do HMAF

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000022/2022-41.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.130.700,00 (um milhão, cento e trinta mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 1.130.700,00 (um milhão, cento e trinta mil e setecentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 13/03/2022 até 12/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000021/2022-05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.376.220,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 1.376.220,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 13/03/2022 até 12/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000024/2022-31

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 13/03/2022 até 12/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021. PROCESSO SEI: 00610447.000031/2022-46

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.662.840,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 1.662.840,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 13/03/2022 até 12/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos

contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000027/2022-74

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021. PROCESSO SEI: 00610447.000028/2022-42

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017. PROCESSO SEI: 00610998.000060/2021-19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - TELEGRAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caráter Excepcional da Prorrogação.

VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor global de R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 129.007,35 (cento e vinte e nove mil sete reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25 - Serv. Instal. Máquinas, Equip. e Afins. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo, o valor de R\$ 1.234.170,31 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e trinta e um centavos) referente ao período de 14/03/2022 a 31/12/2022 e o valor de R\$ 313.917,89 (trezentos e treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) referente ao período 01/01/2023 a 13/03/2023.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jarleide Sueli Medeiros da Silva pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021. PROCESSO SEI: 00610447.000025/2022-17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022 PROCESSO SEI: 00610004.003114/2020-54 00610004.003156/2021-76

PARTES: ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HLP COMÉRCIO ELETRO FÔNIA EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a "aquisição de racks de servidores e componentes de informática" para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde Pública, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 67/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição Discriminação do objeto: Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Certame Licitação em 07/10/2021 - Pregão Eletrônico nº 67/2021 - SESAP/CPL - Processo SEI nº 00610004.003114/2020-54 00610004.003156/2021-76.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 77.178,54 (setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10.126.2003.124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP; Natureza da Despesa: 44905235 - Equipamento de Informática e Processamento de Dados Fonte de Recursos: 100.000.0000 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 10/03/2022 a 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem possibilidade de prorrogação. **FISCALIZAÇÃO:** Os Servidores Lindemberg Gomes da Silva, matrícula nº 228.272-0, e Chandler de Oliveira Pinheiro, matrícula 2213915, ficarão responsáveis, respectivamente, como fiscal e gestor deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Subcoordenador (a) da Unidade de Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação e Comunicação encontra-se autorizado (a) a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 10 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Aclene Moreira dos Santos pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021. PROCESSO SEI: 00610447.000026/2022-53

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e cento e quatro reais).